



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 29 de maio de 2.023

MENSAGEM Nº 55/2023

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
59/2023	29/05/23	

Senhor Presidente:

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial para investimentos em atividades que visam fortalecer a preservação do Meio Ambiente no Município. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA Assinado de forma
COSTA digital por THAIS
CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192 MOREIRA:18192341
341852 852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47/2023

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º	Data	Rubrica
59/2023	27/07/23	[Assinatura]

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 31.709,33 (Trinta e um mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	21	00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
554	18.541.0180.2302.0000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental		4.333,33
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
110	000	GERAL		
02	21	00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
554	18.541.0180.2302.0000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental		
27.376,00				
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
F.R.:	0	05	00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	110	000
GERAL				

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 31.709,33 (Trinta e um mil, setecentos e nove reais e trinta e três centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro no montante de R\$ 4.333,33 (Quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 27.376,00 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) por anulação, sendo:

Superávit Financeiro: R\$ 4.333,33

Fontes de Recurso: 05 00 - R\$ 4.333,33



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Anulação:

02	21	00	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
553	18.541.0180.2302.0000		Ações de Preservação e Conservação Ambiental	-
	27.376,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0
05	00			
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110	000		GERAL	

Anulação (-) -27.376,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros a partir de 29 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
29 de maio de 2023

Assinado de forma
THAIS CRISTINA COSTA digital por THAIS
MOREIRA:18192341852 CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 30/05/2023
Paulista Oliveira
Presidente:
RUILO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

UNANIMIDADE
Kelen Sacramento
EL BENEFICOMETTI
1º Secretário